

**APROVO**  
O presente Plano de Trabalho.  
Em ...../...../.....  
**ORDENADOR DE DESPESA**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

### PLANO DE TRABALHO / PAM N° 4/2017

#### **MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO**

- 1 – OBJETO:** *Aquisição de ração para alimentação dos animais de laboratório e maravalha para forração de cama dos animais;*
- 2 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:** *A manutenção de animais de experimentação exige itens essenciais entre eles o que está sendo solicitado nesse PAM, não há como improvisar ou substituir a alimentação dos animais nem a maravalha que é usada por questões de higiene e conforto dentro das gaiolas dos ratos.*
- 3 – DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:** *Serão necessárias 200 kg de ração e 60kg de maravalha para alimentação e manutenção dos animais, essa é a previsão de insumos para o ano de 2017, a entrega dos insumos deverão ser programadas conforme demanda do Laboratório de Cirurgia Experimental. A ração deverá ter o prazo mínimo de validade de 5 meses.*
- 4 – VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO:** *A aquisição desses insumos são necessários e insubstituíveis para manutenção dos animais do laboratório, necessários para alojar e alimentar ratos que serão utilizados em atividades didático-científicas no Laboratório de Cirurgia Experimental do HFA.*
- 5 – VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:** *A subdivisão de Experimentação Animal executará a verificação dos resultados;*
- 6 – APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, DE EQUIPAMENTOS:** *A aquisição dos itens permitirá alimentar os animais e manter a limpeza, conforto e higiene das gaiolas dos mesmos. O Laboratório de cirurgia experimental dispõe de veterinários e técnico de enfermagem para a devida manipulação dos animais.*
- 7 – CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS:** *O laboratório de cirurgia experimental estabelecerá critérios de controle, utilização e manutenção dos itens adquiridos.*

Brasília - DF, 19 de janeiro de 2017.

<b>CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO</b>	<b>REQUISITANTE</b>
Ratifico em:	Solicitado em:
JOSÉ LUIZ FONTOURA DE ANDRADE - Cap QCO Vet Chefe da Seção de Pesquisa	MONICA THEIS ANDRADE - 2º Ten OVT Chefe do Laboratório de Cirurgia Experimental
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	
Ratifico em:	
Brig Méd EDUARDO SERRA NEGRA CAMERINI <b>Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa</b>	

<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA</b>
<b>Autorizo abertura do processo:</b>
<b>Brasília – DF</b>

Marcelo José Vidal dos Santos Pinto - Cel Eng  
**Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas**



Documento assinado eletronicamente por **Monica Theis Andrade, Chefe**, em 26/01/2017, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Fontora de Andrade, Chefe**, em 26/01/2017, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Serra Negra Camerini, Diretor(a)**, em 03/02/2017, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 13/02/2017, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0401999** e o código CRC **2AABBA88**.